



ESTADO DO PARANÁ

## Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROJETO DE LEI Nº 1.396/16

Data 02.02.2016

Altera a Lei Municipal nº 830/13, de 04 de julho de 2013 - Plano Plurianual (PPA), Lei Municipal nº 1.331/15, de 04 de novembro de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei Municipal nº 1.356/15, de 08 de dezembro de 2015 - Lei Orçamentária Anual (LOA), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º** Fica incluído na Lei Municipal nº 830/13, de 04 de julho de 2013 - Plano Plurianual (PPA), Lei Municipal nº 1.331/15, de 04 de novembro de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei Municipal nº 1.356/15, de 08 de dezembro de 2015 - Lei Orçamentária Anual (LOA), a seguinte ação:

<b>ÓRGÃO:</b>	08.00 - SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
<b>PROGRAMA:</b>	0024 - Fundo Municipal de Assistência Social				
<b>FUNÇÃO:</b>	08 - Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	244 - Assistência Comunitária				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valores R\$</b>
2.071 - Progr. de Proteção e Atendimento Emp. a Famílias e Indivíduos (PAEFI)	A	Serviços Atendidos	Famílias	150	20.829,20

**Art. 2º** Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 20.829,20 (vinte mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>08.00</b>	<b>SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL</b>
<b>08.03</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
0824400242.071000	Progr. de Proteção e Atendimento Emp. a Famílias e Indivíduos (PAEFI)
3.1.90.11.00(1287)-935	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil ..... R\$ 6.000,00
3.3.90.30.00(1288)-935	Material de Consumo ..... R\$ 7.219,22
4.4.90.52.00(1289)-935	Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 7.609,98
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 20.809,20</b>

**Art. 3º** Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2015, da seguinte fonte:

<b>FONTE</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	20.829,20
	<b>TOTAL</b>	<b>20.829,20</b>